



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Barra do Quaraí/RS, pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 05.521.027/0001-43, com sede administrativa na Rua Salustiano Marty n.846, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Valdemar Alves, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, referente ao processo nº 057/2020, nos termos das razões e justificativas apresentadas nos autos do mencionado procedimento administrativo, e, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, especialmente ao seu art. 25, II.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica;

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO

PERÍODO: prazo de 12 meses prorrogáveis até 60 meses

VALOR: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) mensais.

Expeça-se e publique-se esta ratificação para os fins legais e regulamentares, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Barra do Quaraí, 27 de outubro de 2020.

Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí